decidirá acerca da proposta do Conselheiro-Relator, mediante votação aberta, nominal e fundamentada, na primeira sessão subsegüente, que será pública, divulgada por aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Art. 14. Não havendo impugnação, o Conselho Superior expedirá o ato de vitaliciamento do Promotor de Justiça.

Art. 15. Durante a tramitação do procedimento de impugnação de vitaliciamento, o Membro do Ministério Público perceberá vencimentos integrais, contando-se, para todos os efeitos, o tempo de suspensão de exercício funcional.

Art. 16. O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público terá o prazo máximo de sessenta (60) dias para decidir sobre o não vitaliciamento e o Colégio de Procuradores de Justiça trinta (30) dias para decidir eventual recurso.

Art. 17. O término do prazo do estágio probatório, sem que o vitaliciando seja avaliado pela Corregedoria-Geral e/ou sem que o Conselho Superior ou o Colégio de Procuradores de Justiça decidam a respeito, nos termos da Lei Complementar 057/2006, importa na concessão automática do vitaliciamento, sem prejuízo das sanções cabíveis pela omissão dos referidos órgãos.

Art. 18. As omissões desta Resolução serão resolvidas e decididas pela maioria dos Membros do Conselho Superior do Ministério

Art. 19. Fica revogada a Resolução nº 004/1997-CSMP/PA, de 24 de fevereiro de 1997.

Art. 20. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Conselho Superior do Ministério Público, em Belém, 1º de outubro de 2008.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça para a área jurídico-institucional UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Corregedora-Geral do Ministério Público MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Conselheiro

LEILA MARIA MAROUES DE MORAES

Conselheira

PEDRO PEREIRA DA SILVA Conselheiro

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Conselheira

OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES

# **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

N° do Termo aditivo: 2º

Nº do Contrato: 005/2008-MP/PA

Objeto do Contrato: Serviço de acesso à internet para a Promotoria de Tomé Açu-PA.

Valor do Contrato Original: R\$ 200,00 (duzentos reais) mensal e R\$300,00 da instalação.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação (Art. 24, II). Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa J. da Norte Wireless Serviços de Internet Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração de Preâmbulo e alteração de dados bancários.

Valor do Aditamento:

Data de Assinatura: 29/09/2008

Vigência do Aditamento: 30/09/2008 a 27/04/2009

Dotação Orçamentária:-.

Fonte de Recurso: -

Ordenador Responsável: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha. Aditivos Anteriores: 1º TA (DOE 13/08/08): Alteração dos Dados

Endereço do Contratado: Av. Dionísio Bentes, s/n, Centro de Quatro Bocas, CEP: 68.682-000, Tomé Açu-PA.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

 $N^{\circ}$  do Termo aditivo:  $1^{\circ}$ 

N° do Contrato: 030/2007-MP/PA

Objeto do Contrato: Serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Santa Isabel, através de acesso via a rádio, banda larga 200 Kbps, montada pelo provedor, com acesso ilimitado, bem como manutenção dos equipamentos fornecidos. Valor do Contrato Original: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) parcela única de instalação; R\$ 230,00 (duzentos e trinta) mensal de manutenção do sistema .

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação (Art. 24, II).

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Pinheiro e Holanda Ltda - ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e alteração dos Recursos Financeiros.

Valor do Aditamento:

Data de Assinatura: 24/09/2008

Vigência do Aditamento: 25/09/2008 a 24/09/2009

Dotação Orçamentária: 12101.03.122.1237.4512; Elemento de

Despesa: 3390.39.

Fonte de Recurso: 01.

Ordenador Responsável: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha. Endereço do Contratado: Travessa José Amâncio, nº. 1.009 - sala B, Bairro Centro, CEP: 68. 790-000, Santa Isabel do Pará-PA.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

 $N^{\circ}$  do Contrato: 045/2008-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 026/2008. Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a

empresa CataVento Refrigeração e Serviços Gerais Ltda - EPP. Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração tipos centrais de ar condicionador e equipamentos similares, com fornecimento de peças de reposição.

Vigência: 30/09/2008 a 29/09/2009.

Valor: R\$ 117.900,00 (cento e dezessete mil e novecentos reais)

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1237.4507; Elemento de Despesa: 3390.39.

Fonte: 01. Foro: Belém.

Data da Assinatura: 29/09/2008

Ordenador responsável: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha. Endereço do Contratado: Travessa Chaco, nº. 1336, Marco, CEP: 66.085-080, Belém-PA.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 044/2008-MP/PA

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação (art. 24, II da Lei

nº. 8.666/93).

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Gens Tecnologia da Informação Ltda.

Objeto: Aquisição do upgrade e da respectiva licença de uso do software Personal Med - Clínicas e Consultórios Médicos.

Vigência: 29/09/2008 a 28/09/2009.

Valor: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) total.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1237.4512; Elemento de Despesa: 3390.39.

Fonte: 01.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 26/09/2008

Ordenador responsável: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha. Endereço do Contratado: Avenida Santos Dumont, nº. 831, Bom

# Retiro, CEP: 89.222-900, Joinville – SC. EXTRATO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO **CONSELHO SUPERIOR - 26.09.2008** (Lei nº 8.625, de 12.02.1993 - art. 15, § 1º)

DATA E HORA - 26.09.2008, às 14:30 horas.

LOCAL - Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES - Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior; Dra. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, Corregedora-Geral do Ministério Público, e os Senhores Conselheiros, Dr. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES, Secretário do Conselho Superior, Dr. PEDRO PEREIRA DA SILVA e a Conselheira Convocada, Dra. MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS, sendo justificadas as ausências das Conselheiras: Dra. LEILA MARIA MARQUES DE MORAES e Dra. OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES. O Conselho Superior reúne-se em Sessão Extraordinária, nos termos do art. 79, inciso V, da Lei Complementar nº 057/2006 e de acordo com a Súmula nº 003/2007/MP/CSMP, para que os Promotores de Justiça recém nomeados e empossados em Sessão Solene do Colégio de Procuradores de Justiça ocorrida no dia 09.09.2008, exerçam o direito de preferência e opção, de acordo com a ordem de classificação no concurso, sobre o cargo vago na primeira entrância de Promotor de Justiça de Novo Repartimento e outros remanescentes e disponibilizados nesta sessão. Pela ordem, o Exmo. Sr. Presidente convida para exercer o direito de preferência e opção os Promotores de Justiça abaixo nominados: 1) A Dra. KEYLA SUELY SILVA DA SILVA, que opta por permanecer na PJ de Porto de Moz; 2) O Dr. GUILHERME CHAVES COELHO, que opta por permanecer na PJ de Ourilândia do Norte; 3) A Dra. GRACE KANEMITSU PARENTE, que opta expressamente pela PJ de Novo repartimento, ficando como remanescente a PJ de Medicilândia; 4) O Dr. PAULO IGOR BARRA NASCIMENTO, que opta por permanecer na PJ de São Felix do Xingu; 5) A Dra. LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA, que opta por permanecer na PJ de Bagre; 6) A Dra. IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA, que opta por permanecer na PJ de Terra Santa; 7) O Dr. RODRIGO AQUINO SILVA, que opta por permanecer na PJ de Faro; 8) A Dra. AMANDA LUCIANA SALES LOBATO, que opta expressamente pela PJ de Medicilândia, ficando como remanescente a PJ de Novo Progresso; 9) A Dra. FABIANA CAROLINE TEIXEIRA CARDOSO, que opta por permanecer na PJ de Jacareacanga; 10) O Dr. CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA, Promotor de Justiça Substituto, que opta expressamente pela PJ de Novo Progresso. Não havendo mais vagas disponíveis para opção, o Sr. Presidente agradece a todos pelo comparecimento e dá por encerrada a sessão, às

Belém-Pa, 29 de setembro de 2008. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

\* Republicado por haver saído com incorreção no DOE nº 31266, de 01.10.2008.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo aditivo: 3º Nº do Contrato: 023/2008-MP/PA

Objeto do Contrato: Reforma do Prédio das Promotorias de

Justica de Castanhal.

Valor do Contrato Original: R\$ 84.022,29 global.

Modalidade de Licitação: Convite nº. 006/2008-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Marka Construtora e Serviços Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de valor e alteração da origem dos recursos.

Valor do Aditamento: R\$41.980,02 (quarenta e um mil,

novecentos e oitenta reais e dois centavos) total Data de Assinatura: 24/09/2008

Vigência do Aditamento: 25/09/2008 a 23/11/2008

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1237.4507;

Elemento de despesa: 4490.39

Fonte de Recurso: 01.

Ordenador Responsável: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha.

Aditivos Anteriores: 1º TA (DOE 17/07/08): Alteração da Fonte da função programática; 2º TA (DOE 18/09/2008) Prorrogação de Prazo.

Endereço do Contratado: Rodovia BR 316, km 17 - Condomínio Village Français, 40, Marituba-PA, CEP: 67.200-000.

ÓRGÃOS



# CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS **RENATO CHAVES**

### DECISÃO ADMINISTRATIVA SOBRE RECURSOS REFERENTES À TOMADA DE PRECO 007/2008 E INTIMAÇÃO PARA SESSÃO DE CONTINUAÇÃO DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Comissão Permanente de Licitação do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, através de seu Presidente, HENRIQUE NAZARENO SANTOS LIMA, e em conformidade com o parecer jurídico nº. 506/2008, emitido pela Procuradoria desta autarquia, torna público o resultado do julgamento dos recursos interpostos no transcurso da Tomada de Preço nº. 007/2008, prolatando decisão nos seguintes termos:

I – A Comissão decide MANTER A HABILITAÇÃO da empresa CATEDRAL ENGENHARIA LTDA. A empresa L & A ENGENHARIA apenas levantou questionamentos em desfavor da recorrente, mas não chegou a apresentar qualquer recurso contra a mesma. Além disso, não há qualquer decisão administrativa prejudicial à recorrente. Mesmo assim, a Comissão analisou a questão suscitada e verificou que não há omissão insanável no balanço da empresa CATEDRAL, pois, como esta não possui passivo exigível a longo prazo, o grau de endividamento geral e o grau de endividamento corrente coincidem, sendo que este último índice foi regularmente apresentado, permitindo a aferição da capacidade econômica da empresa.

II - A Comissão decide DEFERIR A HABILITAÇÃO da empresa VIVA SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA, pois, analisando-se os seus documentos de habilitação, constata-se que, além de uma relação de índices econômicos assinada pelo sócio-gerente da empresa, foi apresentado o respectivo balanco patrimonial, o qual está devidamente assinado por uma contadora e apresenta os mesmo índices constantes da referida relação, não havendo motivos para que a licitante seja excluída do certame.

III - A comissão decide MANTER A <u>INABILITAÇÃO</u> da empresa CACTUS CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA, uma vez que a mesma não apresentou certidão negativa de falência com data expedição de até trinta dias antes da abertura do certame, conforme expressamente exigido no item 8.1.4 do edital. Se o edital previa, nos itens 8.1.15 e 8.1.21, que os documentos e certidões sem prazo de validade seriam considerados válidos por 90 (noventa) dias a partir da emissão, o item 8.1.4 consignou uma norma específica para as certidões negativas de falência, justamente para resguardar o interesse público de uma eventual contratação que viesse a causar prejuízos ao erário. Aplica-se aqui o princípio da prevalência da norma específica sobre a norma geral e o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular. É preciso destacar que, no momento oportuno para as impugnações ao edital, a empresa em comento não se manifestou, presumindo-se a sua total anuência às regras do certame.

IV - A sessão de continuidade da Tomada de Preço 007/2008 será realizada no dia 07 de outubro de 2008. às 09:00, no auditório